

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP/PA 6º E 13º CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – que estabelece a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e define como os recursos financeiros são transferidos entre os diferentes níveis de governo na área da saúde. Essa lei é fundamental para o controle social e a democratização da saúde no Brasil; Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando que o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde é construído nos marcos da reconstrução e fortalecimento do SUS na perspectiva da construção de uma Política Pública institucionalizada de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para o período 2024-2027; Considerando que o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES), é essencial para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública no Brasil. Esse plano visa impactar positivamente os municípios, promovendo uma gestão eficiente e eficaz, além de proporcionar o desenvolvimento integral dos trabalhadores do SUS, levando em conta as particularidades regionais, de gênero, raça e etnia; Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde da Região Tocantins – CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a execução de duas ações prioritárias do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-PEGTES abaixo listadas para serem trabalhadas no ano de 2026 na região de saúde Tocantins, seguindo o detalhamento no anexo I.

- Educação na saúde: 1. Curso de Educação Permanente com os profissionais sobre Saúde mental tendo como concepção a humanização no acolhimento e gestão do cuidado; 2. Oficina Regional de EPS para as RTS das instituições de ensino e pesquisa.

- Gestão do Trabalho: Oficinas para criação de comitês com a finalidade de estudos sobre a precarização do trabalho (PCCR, fragilidades de vínculo, rotatividade de profissionais, implantar mesa de negociação

Art. 2º - Designar três Grupos de Trabalho- GT que serão conduzidos pelas RTS do 6ºCRS e 13ºCRS com a participação dos segmentos e áreas técnicas que juntamente com a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da região Tocantins (CIES-RT); apoiadores do COSEMS; e demais Referências Técnicas de Educação na Saúde dos municípios da referida região serão responsáveis pela construção do Plano de Ação das referidas ações (anexo II).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá-PA, 30 de janeiro de 2026.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza Diretor do 13ºCRS Presidente da CIR Tocantins	Maria Ruth do S.C. de Alcântara Secretária de Saúde de Tailândia Vice-Presidente da CIR Tocantins
---	---

**ANEXO I**

Região de Saúde	Eixo do PEGTES	Objetivo Específico	Ação / Atividade	Ano/Mês de Execução	Orçamento Previsto (R\$)
Tocantins	Educação na Saúde	-Qualificar os profissionais de saúde sobre saúde mental -Realização de oficinas com atividades teórico-prático, presencial articulada entre IES, IET e SMS da R.ST.	1. Curso de Educação Permanente com os profissionais sobre Saúde mental tendo como concepção a humanização no acolhimento e gestão do cuidado; 2. Oficina Regional de EPS para as RTS das instituições de ensino e pesquisa.	2026	R\$ 18.838,31 R\$ 16.024,31
Tocantins	Gestão do Trabalho	-Realizar 02 oficinas em cada CRS dialogando sobre PCCR, fragilidades de vínculo, rotatividade de profissionais, após isso implantar mesa de negociação da região de saúde	Oficinas para criação de comitês com a finalidade de estudos sobre a precarização do trabalho (PCCR, fragilidades de vínculo, rotatividade de profissionais, implantar mesa de negociação	2026	R\$ 17.784,41

**ANEXO II**

1.ES- 1. Curso de Educação Permanente com os profissionais sobre Saúde mental tendo como concepção a humanização no acolhimento e gestão do cuidado;

Segmento	Representação
Gestão Estadual	Referências Técnicas de Educação na Saúde -6ºCRS/SESPA
Gestão Municipal	Referências Técnicas de Educação na Saúde-SMS Barcarena
Controle Social	Conselho Municipal de Saúde-CMS de Igarapé-miri
Assistência	Referências Técnicas de Educação na Saúde -Hospital Materno Infantil Dr. Anna Turan-HMI-B-Barcarena Referências Técnicas de Educação na Saúde- UPA de Abaetetuba
IES	UFPA

ES-2. Oficina Regional de EPS para as RTS das instituições de ensino e pesquisa

Segmento	Representação
Gestão Estadual	Referências Técnicas de Educação na Saúde -13ºCRS/SESPA
Gestão Municipal	Referências Técnicas de Educação na Saúde -SMS Baião
Controle Social	Conselho Municipal de Saúde -CMS de Tailândia
Assistência	Referências Técnicas de Educação na Saúde -Hospital Regional de Cametá;
IES	ETSUS/PA UEPA

2.GT-1. Oficinas para criação de comitês com a finalidade de estudos sobre a precarização do trabalho (PCCR, fragilidades de vínculo, rotatividade de profissionais, implantar mesa de negociação

Segmento	Representação
Gestão Estadual	Referências Técnicas de Educação na Saúde -6ºCRS e 13ºCRS/SESPA
Gestão Municipal	Referências Técnicas de Educação na Saúde -SMS Abaetetuba Referências Técnicas de Educação na Saúde -SMS Cametá
Controle Social	Conselho Municipal de Saúde -CMS de Cametá Conselho Municipal de Saúde -CMS de Limoeiro do Ajuru
Assistência	Referências Técnicas de Educação na Saúde -Hospital Regional de Cametá; Referências Técnicas de Educação na Saúde-SMS Tailândia
IES	IFPA/PA

**Protocolo: 1294516**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 121/2026 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos 2025/3705324 de 01/12/2025.

**RESOLVE:**

PERMUTAR, a contar de 10/02/2026, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
ARLEY LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO	02/02/2026	55208815/1	JACIVAL NERY DO ESPIRITO SANTO	10/02/2026	57230511/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de fevereiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1294416**

**PORTARIA Nº 118/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 02 a 31/01/2026, da servidora KAMILLE MARTINS DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5920901/1, Gerente do Serviço de Enfermagem da Oncoclínica, deste Hospital.